

Comunicado aos clientes

10/05/2013

Liberação de contêineres • novo procedimento

Prezados,

Conforme orientação da Fiscalização da ALF/SFS, o Porto Itapoá estará procedendo com a liberação dos contêineres amparados por processo de Regime de Trânsito Aduaneiro - Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA) apenas com o lacre de origem.

Dessa forma, não há mais a exigência da lacração do contêiner com o lacre da RFB (conforme ADE nº 05/2013).

Para o contêiner que apresentar o lacre de origem divergente no momento da descarga do navio, o despachante deverá solicitar ao Terminal o termo de fiel depositário.

Nota: Srs. Despachantes, o termo de fiel depositário deve ser direcionado à fiscalização anexo ao envelope do processo da DTA.

O Terminal adotará o procedimento mencionado acima a partir do dia 13/05/2013.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato conosco:

E-mail: atendimento@portoitapoa.com.br

Telefone: (47) 3443 8700

